



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB Nº. 064/2024

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PARA
DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 88, III da Lei Orgânica Municipal e considerando os termos do Processo Administrativo Nº. 3676/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença remunerada ao Servidor Senhor **ADRIANO ALBERTINO DA VITÓRIA**, nomeado para prover o cargo efetivo de Profissional em Educação – Professor MAPB IV, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, para o **desempenho de mandato classista**, com efeitos de 01/02/2024 A 30/11/2028, junto ao **SINDIUPES – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Espírito Santo**, com fulcro no Art. 193 da Lei Nº. 1278/1991, Art. 105 da Lei Orgânica do Município – LOM (regulamentado pela Lei Complementar Nº 112/2019) e Arts. 122, IX; 147, §§ e 183, III da Lei Complementar Nº. 046/1994.

Art. 2º - A frequência funcional deverá ser atestada pelo **SINDIUPES** e encaminhada à Secretaria Municipal Educação – **SEMED**, até o dia 12 (doze) de cada mês.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal